SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 01 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO III | Nº 0470

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2017 – GAB/CMUI, 29 DE AGOSTO DE 2017.
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR, o pagamento de diária ao Vereador abaixo relacionado:
Lotada na Câmara Municipal de Uiramutã/RR, para resolver assunto da Câmara Municipal de Uiramutã, em Boa Vista-RR, no período de 30/08/2017 a 01/09/2017.
Magnum Cunha Nascimento – Vereador – CPF nº: 932.868.562-15.
Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 01.031.0200.2001.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Fonte: 100.

Uiramutã-RR, 29 de agosto de 2017.

EMERSON RENNER LIMA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por:
Márcia Kelbia da Silva Alvez
Código Identificador:FC6BC120

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente	James Moreira Batista	São Luiz
Vice-Presidente	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Raphael Motta Hirtz – Advogado	Assessor Juridico
[3] Isaías Barros Gomes – Contador	Assesor Contábil
[4] João Gregório Lopes Ferreira – Tecnólogo	Assessor De Informatica
[5] Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Psicóloga

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 050/2017

A CPL/PMAA, torna-se público o resultado da licitação do Pregão Presencial n° 029/2017, cujo objeto é o Serviço de Transporte Escolar, tendo as empresas vencedoras: **ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA – ME,** CNPJ N° 08.820.221/0001-18 vencedora dos Itens II = R$ 3.509,00; VIII = R$ 3.692,70; X = R$ 2.677,84 e XI = R$ 4.975,52 - **TRANSCON SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ 02.047.178/0001-13, vencedora dos Itens III = R$ 3.317,16; VI = R$ 2.999,70; IX = R$ 3.649,36 e XII = R$ 3.688,08 e a **R. A. FERREIRA DE SOUSA-ME,** CNPJ N° 08.839.176/0001-43, vencedora dos Itens I = R$ 10.348,80 e VII = R$ 5.998,08**,** por cumprirem todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para administração Municipal.

Alto Alegre – RR, 31 de Agosto de 2017.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Presidente da CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:8C3E2A1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 060/2017.
DISPENSA EMERGENCIAL n° 008/2017 - (Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Alto Alegre – RR, Através Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA – EPP – CNPJ: 84.033.315/0001-25
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviço de locação hora máquina no atendimento a prestação serviço de escavação de uma célula para a estocagem do lixo doméstico medindo 100 metros de comprimento por 15 metros de largura e 5 metros de fundura, no projeto fundiário na vicinal 1, km 12 de alto alegre – RR.
PRAZO CONTRATUAL: 90 (Noventa) dias.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 18.541.0024.2.097 – Fonte de Recurso: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Elemento de Despesa: 3390.39.00 (342)
Valor Total Mensal do item: R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).
Data: 30/08/2017

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:EA5BD35E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ- RR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, OBJETIVANDO ATENDER ÀVILA SERRA DOURADA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE

CARACARAI REGIÃO FRONTEIRIÇA COM SÃO LUIZ.

Por este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de um lado a PREFEITURA DE SÃO LUIZ -RR com sede na Avenida Macapá n° 1.000, São Luiz- RR, neste ato representada pelo Prefeito **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 601.325.312-91, portador da cédula' de identidade n° 140.015- SSP/RR, residente è domiciliado na Rua Av Boa Vista, s/n, Bairro Jardim Floresta, Município de São Luiz - RR, CEP 69.370-000, e de outro lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI com sede na praça do centro cívico s/n centro, neste ato representada pela prefeita **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, inscrita no CPF sob n° 149.973.982-68, portadora da cédula de identidade n° 59.829 – SSP/RR, residente e domiciliado na Praça do Centro Cívico, s/n centro, Caracaraí-RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo, o entendimento entre as partes acima citados no intuito de dar suporte à vila de Serra Dourada, onde o município de caracarai estará empenhando um total de 2.000 (dois mil) litros de diesel que será disponibilizado em duas remessas de 1.000 (mil) litros e emcontra partida, o município de São Luiz – RR estará disponibilizando maquinas e mão de obra (dentro de suas possibilidades) para estarem realizando a recuperação de estradas vicinais na Vila Serra Dourada, que geograficamente pertence ao município de caracarai.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS NECESSÁRIOS
Os recursos vigentes para a execução deste Termo de Cooperação são as constantes da Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES SOB O TRANSPORTE DO COMBUSTIVEL.
Ficam as partes envolvidas responsável pelo transporte do combustível até o local da execução dos trabalhos, onde o município de São Luiz – RR se responsabilizará pelo transporte da primeira remessa de combustível que será de 1.000 (mil) litros de Diesel e o município de Caracaraí ficará responsável pelo transporte da segunda remessa de combustível que também será de 1.000 (mil) litros Diesel, totalizando 2.000 mil litros.

CLÁUSULAQUARTA –DO PRAZO E DA VALIDADE
Este Termo tem o prazo de 90 (noventa) dias para a execução do objeto pactuado e sua validade regulamentada por Lei Especifica dos Poderes Executivos Municipais.

São Luiz-RR, 08 de junho de 2017

Publicado por:
Danilo Souza da Silva
Código Identificador:E9576D57

GABINETE
DECRETO Nº 028/2017

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 36 DA LEI Nº 597/2015, QUE INSTITUIU O AUXÍLIO FARDAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO QUADRO DE CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARACARAÍ (RR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do município de Caracaraí, Senhora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, IX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 597/2015, em seu artigo 36 instituiu o Auxílio Fardamento aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Guarda Civil Municipal.
CONSIDERANDO AINDA o teor do MEMO Nº 072/2017 – SEMFAP, que informa a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para pagamento do Auxílio Fardamento e a pesquisa de preço de mercado para fixação do valor do benefício.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o pagamento do ***Auxílio Fardamento,*** a ser atribuído aos servidores que integram o Quadro de Carreira Efetivo da Guarda Civil Municipal, que estejam em efetivo exercício na corporação.
§ 1º. Considera-se uniforme, para os fins desta Lei, a farda ou vestuário, confeccionado de acordo com modelo estabelecido em Decreto, para a corporação da Guarda Civil Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
§ 2º. Fica a Administração Pública Municipal desobrigada a fornecer e realizar a manutenção nos uniformes dos servidores que receberem o Auxílio Fardamento estabelecido no artigo 1º deste Decreto.
Art. 2º. O servidor que fizer jus ao Auxílio Fardamento, receberá o valor anual de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser reajustada anualmente por Decreto, com base no *Índice* Nacional de Preços ao Consumidor, mediante as seguintes condições:
Exercício financeiro de 2017: pagamento em 02 (duas) parcelas, a serem incorporados na folha de pagamento dos meses de agosto e setembro;
A partir do exercício financeiro de 2018: pagamento em 02 (duas) parcelas, a serem incorporados na folha de pagamento dos meses de junho e julho.
Art. 3º. Os servidores que receberem o Auxílio Fardamento ficam obrigados a comprovar a aquisição do fardamento e a manter em boas condições de uso suas peças de uniforme.
Art. 4º. Para efeitos desta Lei, considera-se como efetivo exercício na Corporação:
Estar lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, na função de Guarda Civil Municipal de Caracaraí;
Estar exercendo as atividades inerentes as atividades laborais de Guarda Civil Municipal, de natureza externa ou interna ou de cargo em comissão na esfera da Administração Municipal;
Os afastamentos considerados como de efetivo exercício constantes na Lei Municipal nº 240/1993.
Art. 5º. Fica vedada a percepção do Auxílio para Aquisição de Fardamento a todos os servidores ocupantes dos empregos efetivos descritos no artigo 1º desta Lei, enquanto estejam exercendo função de chefia, cargo de confiança, ou de livre provimento e exoneração, bem como aqueles que estejam cedidos a qualquer título para exercer cargos e atribuições distintas da Guarda Civil Municipal, excetuando-se a vedação se o exercício dessas funções se der no quadro da Corporação.
Art. 6º. Cabe ao Secretário Municipal de Administração a realização de levantamento dos servidores que farão jus ao auxílio estabelecido no artigo 1° desta Lei.
Art. 7º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação consignada no Orçamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 8º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 29 de agosto de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Souza da Silva
Código Identificador:9AB51EE2

GABINETE
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº003/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE CELEBRAM ENTRE O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA

ESPECIALIZADA DE RORAIMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR

Aos 23 dia s do mês de março do ano de 2017, nesta cidade de Boa Vista-RR, de um lado o CETERR, com sede na Avenida Mario Homem de Melo, nº281, Bairro: centro, com CNPJ sob o numero 04.210.573/0001-09, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pela senhora ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPOLA, CPF: 043.504.108-80, ambos residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista, do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, situada na Praça do Centro Cívico. Centro, Município de Caracaraí, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representado pela Senhora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO, portadora do CPF:149.973.982-68 do qual resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULAS PRIMEIRA - DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
1.1- O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica, e científico, entre as partes, visando consolidar em CARACARAÍ um unidade de Cursos do CETERR DE Enfermagem, Analises Clinicas, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho nas dependências de Caracaraí-RR.

CLAUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA
6.1- o presente convenio vigorará por 3 (três) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente comunicar expressamente a intenção com 90 (noventa) dias de antecedência e se fará mediante a edição de Termo Aditivo.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2017.

Publicado por:
Danilo Souza da Silva
Código Identificador:D26CFF67

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 367

PORTARIA Nº 367/2017

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 622/2017, que dispõem sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude de Caracaraí - CMJ, e define no artigo 5º, as 10 entidades componentes do Conselho.
CONSIDERANDO a necessidade de composição do respectivo conselho;
CONSIDERANDO ainda, o MEMO/SEMASC/N° 163/2017 da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania- SEMASC;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para composição do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, na qualidade titulares e suplentes para o biênio 2017-2018, ficando assim constituído:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA:
Flaviana dos Santos e Santos (Titular)
Farne Fernandes barroso (Suplente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Klebson Teixeira da Roza (Tirtular)
Analice da Conceição Santana (Suplente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Isabel Erondina Gerra Corado (Titular)
Danilo de Mesquita Pereira (Suplente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO:
Maria Amélia Rêgo Aguiar (Titular)
Maxwell Oliveira da Costa (Suplente)
GABINETE CIVIL:
Danilo Souza Silva (Titular)
Michael Souza Peixoto (Suplente)
REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE ESTUDANTIL SECUNDARISTA – GRÊMIO ESTUDANTIL DA ESCOLA PRES. CASTELO BRANCO:
Fernando Magno Teixeira Costa (Titular)
Mateus Meireles da Silva (Suplente)
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIO DE INSTITUIÇÃO COM SEDE NO MUNICÍPIO – ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIO DA UERR:
Elena Mairy Silva de Freitas (Titular)
Eliane Amorim de Sousa (Suplente)
REPRESENTAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL – QUADRILHA JUNINA FURAÇÃO CAIPIRA:
Pedro Pinheiro da Silva (Titular)
José Maria Lira da Costa Junior (Suplente)
REPRESENTAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COM ATUAÇÃO VOLTADA AOS JOVENS ATÉ 29 ANOS – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO PEDRO:
Sergio da Costa Gois (Tutelar)
Allanwellen de Mesquita Pereira (Suplente)
REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES JUVENIS RELIGIOSAS – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR:
Ketlen Cristine Cardoso Macedo (Titular)
Jaime Rodrigues de Souza (Suplente)

Art. 2º. O exercício da função deste Conselheiro prevista nesta Portaria, não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 31 de agosto de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Izabel de Freitas Duarte de Almeida
Código Identificador:6B9997B8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2017
Processo n° 156/2017
Data do certame: **15/09/2017 – 10h00min**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de internet "via rádio" com fornecimento de materiais e disponibilidade de mão de obra para atender as secretarias do município de Mucajaí/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Avenida Sebastião Oliveira, nº 999, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Mucajaí – RR, 31 de Agosto de 2017.

LIDILENY VIEIRA MESQUITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lidileny Vieira Mesquita
Código Identificador:96C2BC5F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
A Prefeitura Municipal de São João da Baliza torna Público aos interessados o resultado do Pregão Presencial supracitado oriunda do PROCESSO Nº 157/2017, cujo objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliário Permanente Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Ação Social Do Município De São João Da Baliza – RR. Teve como vencedora para os itens 01; 02 e 10, a licitante A. A. D. MELO MEDEIROS - ME CNPJ: 08.716.614/0001-86, para os itens: 04; 07; 08; 12; 13; 18; 24 a licitante A MORAIS ARAUJO - ME CNPJ: 13.104.168/0001-99, e para os itens: 03; 05; 06; 09; 11; 14; 15; 16; 17; 19; 20; 21; 22; 23; 25 a licitante J. L. PEREIRA BESSA - ME CNPJ: 04.503.817/0001-33. Por apresentarem os menores preços conforme segue:
Item 01: R$ 4.702,50/item 02: R$ 4.800,00/item 03: R$ 1.250,00/item 04: R$ 1.139,00/item 05: R$ 46,53/ item 06: R$ 143,55/item 07: R$ 580,00/item 08: R$ 310,00/item 09: R$ 440,00/item 10: R$ 990,00/item 11: R$ 1.161,27/item 12: R$ 1.350,00/item 13: R$ 1.010,00/item 14: R$ 820,00/item 15: R$ 2.850,00/item 16: R$ 3.690,00/item 17: R$ 1.700,00/item 18: R$ 1.035,00/item 19: R$ 2.830,00/item 20: R$ 891,00/item 21: R$ 4.220,00/item 22: R$ 700,00/item 23: R$ 1.600,00/item 24: R$ 5.650,00/item 25: R$ 800,00. Como consta em ATA das 09h00min do dia 10 de agosto de 2017.

São João da Baliza/RR, 28 de agosto de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:A313A9EE

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
A Prefeitura Municipal de São João da Baliza torna Público aos interessados o resultado do Pregão Presencial supracitado oriunda do PROCESSO Nº 164/2017, cujo objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços especializados de nutricionistas para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de São João da Baliza - RR. Teve a sessão encerrada como DESERTA por não haver o comparecimento de interessados ao ato. Como consta em ATA das 14h00min do dia 22 de agosto de 2017.

São João da Baliza/RR, 28 de agosto de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:7EC763DA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
A Prefeitura Municipal de São João da Baliza torna Público aos interessados o resultado do Pregão Presencial supracitado oriunda do PROCESSO Nº 165/2017, cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São João da Baliza - RR. Teve como vencedor para os dois lotes a licitante A. A. D. MELO MEDEIROS - ME CNPJ: 08.716.614/0001-86, com os respectivos Valores: LOTE 01: R$ 31.319,73 (trinta e um mil trezentos e dezenove). LOTE 02: R$ 33.855,83 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três). Como consta em ATA das 14h00min do dia 23 de agosto de 2017.

São João da Baliza/RR, 28 de agosto de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:C116F080

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
A Prefeitura Municipal de São João da Baliza torna Público aos interessados o resultado do Pregão Presencial supracitado oriunda do PROCESSO Nº 174/2017, cujo objeto: Locação e Licença de uso, Manutenção e Suporte Técnico dos Sistemas Informatizados de GESTÃO DE TRIBUTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Teve como vencedor para os TRÊS lotes a licitante C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 18.718.109/0001-24, com os respectivos Valores: LOTE 01: R$ 9.480,00 **(nove mil quatrocentos e oitenta reais)**. LOTE 02: R$ 59.880,00 **(cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais),** LOTE 03: R$ 8.280,00 **(oito mil duzentos e oitenta reais)**. Como consta em ATA das 14h00min do dia 24 de agosto de 2017.

São João da Baliza/RR, 28 de agosto de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:77A7DB69

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 158 /2017. Pregão Presencial 024/2017. **Contrato N 042 /2017.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**. CNPJ: 04.056.248/0001-25.
CONTRATADO: R ANDRADE FRANÇA – ME CNPJ: 09.595.086/0001-17. Para Os Itens: 1, 2, 3, 4 e 6. Valor: Item 01: R$ 87,00 (oitenta e sete reais), item 02: R$ 240,10 (duzentos e quarenta reais e dez centavos), item 03: R$ 142,10 (cento e quarenta e dois reais e dez centavos), item 04: R$ 337,12 (trezentos e trinte e sete reais e doze centavos), item 06: R$ 32,34 (trinta e dois reis e trinta e quatro centavos).
Objeto: Contratação De Serviços Gráficos Para Confecção De Faixas E Lona Vinícola, Banes E Camisetas Personalizadas Para Atender As Ações Desenvolvidas Pela Secretaria Municipal De Ação Social Do Município De São João Da Baliza - RR.
Fundamentação Legal: conforme Lei 8.666/93 e alterações**. Vigência: 12 (doze) meses**. **Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017**.

São João da Baliza – RR, 31 de agosto de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:AD71724F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 158 /2017. Pregão Presencial 024/2017. **Contrato N 043 /2017.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**. CNPJ: 04.056.248/0001-25.
CONTRATADO: FOBRAS RORAIMA LTDA – EPP CNPJ: 84.017.888/0001-65. Para O Item: 05. Valor: R$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos).
Objeto: Contratação De Serviços Gráficos Para Confecção De Faixas E Lona Vinícola, Banes E Camisetas Personalizadas Para Atender As Ações Desenvolvidas Pela Secretaria Municipal De Ação Social Do Município De São João Da Baliza - RR.
Fundamentação Legal: conforme Lei 8.666/93 e alterações**. Vigência: 12 (doze) meses**. **Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017**.

São João da Baliza – RR, 31 de agosto de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:A3953223

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 159 /2017. Pregão Presencial 025/2017. **Contrato N 044 /2017.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**. CNPJ: 04.056.248/0001-25.
CONTRATADO: J. J. DA SILVA - ME CNPJ: 08.738.305/0001-07. Para todos os itens da licitação, nos respectivos valores: 01 – R$ 40,00/02 – R$ 140,00/03 – R$120,00/04 – R$ 140,00/05 – R$ 120,00/06 – R$ 120,00/07 – R$ 50,00/08 – R$ 65,00/09 – R$ 15,00/10 – R$ 26,00/11 – R$ 65,00/12 – R$ 6,00/13 – R$ 1.100,00/14 – R$ 280,00/15 – R$ 250,00/16 – R$ 6,10/17 – R$ 380,00/18 – R$ 340,00/19 - R$ 180,00.
Objeto: Aquisição de Material Esportivo Para Atender As Atividades Esportivas Desenvolvidas Pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura Do Município De São João Da Baliza – RR.
Fundamentação Legal: conforme Lei 8.666/93 e alterações**. Vigência: 12 (doze) meses**. **Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017**.

São João da Baliza – RR, 31 de agosto de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:24A7E8DE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 160 /2017. Pregão Presencial 026/2017. **Contrato N 045 /2017.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**. CNPJ: 04.056.248/0001-25.
CONTRATADO: WILLIANE MIRANDA SANTOS CPF: 931.218.732-53 RG: 303676-6 SSP/RR. Para O Lote 01: Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Objeto: Contratação De Profissionais Para Prestação De Serviços De Analista Ambiental Com Formação Na Área De: Agronomia. Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente Do Município De São João da Baliza – RR.
Fundamentação Legal: conforme Lei 8.666/93 e alterações**. Vigência: 12 (doze) meses**. **Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017**.

São João da Baliza – RR, 31 de agosto de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:1D6AE8C2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 160 /2017. Pregão Presencial 026/2017. **Contrato N 046 /2017.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**. CNPJ: 04.056.248/0001-25.
CONTRATADO: ROSIANE GARDINO CRUZ CPF: 900.382.902-00 RG: 265.449 SSP/RR. Para O Lote 02: Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Objeto: Contratação De Profissionais Para Prestação De Serviços De Analista Ambiental Com Formação Na Área De: Engenharia Florestal. Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente Do Município De São João da Baliza – RR.
Fundamentação Legal: conforme Lei 8.666/93 e alterações**. Vigência: 12 (doze) meses**. **Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017**.

São João da Baliza – RR, 31 de agosto de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:2A3AE062

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 160 /2017. Pregão Presencial 026/2017. **Contrato N 047 /2017.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**. CNPJ: 04.056.248/0001-25.
CONTRATADO: NAYARA DA SILVA NOGUEIRA CPF: 925.636.862-53 RG: 3112551 SSP/RR. Para O Lote 03: Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Objeto: Contratação De Profissionais Para Prestação De Serviços De Analista Ambiental Com Formação Na Área De Biólogo. Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente Do Município De São João da Baliza – RR.
Fundamentação Legal: conforme Lei 8.666/93 e alterações**. Vigência: 12 (doze) meses**. **Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017**.

São João da Baliza – RR, 31 de agosto de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:DCBD840E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 161 /2017. Pregão Presencial 027/2017. **Contrato N 048 /2017.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**. CNPJ: 04.056.248/0001-25.
CONTRATADO: OZEIAS DA SILVA ARAÚJO CPF: 700.516.582-91 RG: 189.762 SSP/RR. Valor: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
Objeto: Contratação De Empresa Ou Profissional Especializado Na Prestação De Serviços De Assessoria, Elaboração, Execução E Fiscalização De Projetos De Engenharia Em Obras Públicas Da Prefeitura Municipal De São João Da Baliza - RR.
Fundamentação Legal: conforme Lei 8.666/93 e alterações**. Vigência: 12 (doze) meses**. **Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017**.

São João da Baliza – RR, 31 de agosto de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:EF0CF020

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 163 /2017. Pregão Presencial 028/2017. **Contrato N 049 /2017.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**. CNPJ: 04.056.248/0001-25.
CONTRATADO: **RANILDA MARQUES DE SOUZA – ME CNPJ: 84.035.054/0001-82**. Por apresentar o menor preço conforme segue: LOTE ÚNICO: R$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais).
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação Dos Serviços De Hotelaria E Fornecimento De Refeições Preparadas Para Atender As Necessidades Do Gabinete Da Prefeitura Municipal De São João Da Baliza - RR.
Fundamentação Legal: conforme Lei 8.666/93 e alterações**. Vigência: 12 (doze) meses**. **Data de Assinatura: 29 de agosto de 2017**.

São João da Baliza – RR, 31 de agosto de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:FE34C382

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO N.º 176, 15 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **EXONERAÇÃO** de **ANA LUIZA UCHÔA**, do cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADORA DA VILA FONTE NOVA**.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 12 de maio.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Ronyer Bezerra Magalhaes
Código Identificador:B7C7E3EA

GABINETE
DECRETO N.º 213-A, 11 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **EXONERAÇÃO** de **CLEMILSOM MAYSONNAVE DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **REPRESENTANTE DISTRITAL.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 30 de junho.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Ronyer Bezerra Magalhaes
Código Identificador:4BCFFCB9

GABINETE
DECRETO N.º 279, 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **NOMEAÇÃO** de **MARCOS ANTONIO SILVA DE ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LECI RIBEIRO ALVES,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro partir de 17 de agosto.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Ronyer Bezerra Magalhaes
Código Identificador:7E8EEAB9

GABINETE
DECRETO N.º 280, 29 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **NOMEAÇÃO** de **FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA**, ao cargo de provimento em comissão de **REPRESENTANTE DISTRITAL**.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de agosto.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Ronyer Bezerra Magalhaes
Código Identificador:EC53480F

GABINETE
DECRETO N.º 281, 31 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 81, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado a **EXONERAÇÃO** de **WAGNER SEVERO NOGUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DE GABINETE.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 29 de agosto.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Ronyer Bezerra Magalhaes
Código Identificador:F097B036

GABINETE
DECRETO Nº 282, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a **NOMEAÇÃO** do Senhor **JUCELINO ARAÚJO DA SILVA,** CPF 382.420.102-00, como Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cantá - CMS.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"Certifique-se,
cumpra-se,
publique-se"

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município do Cantá

Publicado por:
Ronyer Bezerra Magalhaes
Código Identificador:4A43697C



